

ANEXO III

Projeto Técnico

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá conter, no máximo, 30 páginas, incluída a capa.

1. CAPA

Edital de Chamamento Público nº 002/2020

Título do Projeto

Nome do proponente

Importante: O nome é fundamental para a identidade do projeto, por isso defina-o para que seja um texto interessante e informativo.

2. RESUMO

Descrever, em 10 linhas, no máximo, o projeto incluindo, obrigatoriamente, a metodologia a ser utilizada (como ele será implementado), os objetivos específicos (solução proposta), o público-alvo e os resultados esperados dentro do período de execução. Ser claro e objetivo, incluindo as informações essenciais ao entendimento do projeto.

3. INTRODUÇÃO

Apresentar o assunto e delimitar o tema, analisando a problemática que será tratada, definindo conceitos e especificando os termos adotados a fim de esclarecer o assunto. A introdução deve criar uma expectativa positiva e o interesse para a continuação da análise de todo o projeto.

4. IDENTIFICAÇÃO DO TEMA ESCOLHIDO

Informar o tema escolhido e a sua relação aos recursos hídricos. Deve ser concreto e apresentado de forma clara e precisa. É interessante que apresente certa originalidade. A população a ser atingida deve ser delimitada.

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a relevância do projeto e suas possíveis contribuições futuras. Descrever as razões em defesa do projeto a ser realizado.

6. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetivos específicos.

ESPECÍFICOS: Esses objetivos devem se referir às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas ao longo da execução do projeto e devem estar vinculados ao objetivo geral, contribuindo para que ele seja atingido.

7. METODOLOGIA

Descrever detalhadamente como pretende executar o projeto. A metodologia, contendo as diferentes etapas do trabalho, deve ser explicitada e estar intimamente vinculada aos objetivos e resultados esperados.

Apresentar os procedimentos a serem adotados, como ações, etapas a serem alcançadas, atribuições de competência, locais de trabalho, parcerias obtidas, equipe envolvida, carga de trabalho, envolvimento do público-alvo e todas as demais atribuições necessárias para atingir os objetivos propostos

Justificar e explicitar a necessidade e aplicabilidade da aquisição de material de consumo, serviços de terceiros (pessoa jurídica), despesas de deslocamento e outros itens essenciais à realização do projeto. Não poderão ser adquiridos bens permanentes.

8. ORÇAMENTO

Apresentar a discriminação de todas as despesas correspondentes as atividades do projeto, com respectivas quantidades, valor unitário e valor total, conforme quadros abaixo.

ORÇAMENTO

Projeto: xxxxxxxxxxxxxx

Rubricas	Valor (R\$)
Material de consumo	
Serviços de terceiros (pessoa jurídica)	

Despesas com deslocamentos	
Outras despesas*	
TOTAL	VALOR DO PROJETO **

* Especificar

** Respeitar o valor máximo previsto no Edital de Chamamento Público.

Rubrica: Material de Consumo

Item	Referência	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Repetir esse quadro para cada rubrica apresentada no quadro Orçamento

Os valores dos itens constantes do orçamento devem ser baseados em tabelas de referência (tabelas de consulta de preço, tais como Tabela DNIT, EMOP, SINAPI, CPOS, entre outros), sendo que aqueles que não estiverem contemplados em tabela deverão ser orçados através de levantamento de preço de mercado com pelo menos três empresas diferentes. Todos os recursos financeiros devem estar orçados em reais (R\$).

Para verificação da natureza das despesas (bens permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros, entre outros) deverá ser consultada a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.

Os recursos não poderão ser aplicados na aquisição de bens permanentes.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar cronograma compatível com as atividades previstas no projeto e no orçamento. Deverá prever ainda a entrega da prestação de contas. O prazo máximo de execução do projeto é de 12 meses, excluído o tempo de prestação de contas. O modelo a ser seguido é apresentado no quadro abaixo.

Cronograma de Execução

Etapa	Ação	Meses											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1													
2													
3													

10. REFERÊNCIAS

- AGEVAP
- https://www.unesp.br/proex/mostra_arq_multi.php?arquivo=6987
- <http://ava.grupouninter.com.br/tead/armando/html5/normas/>